

Id:12525F8E2BFCFD2E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 218, de 18 de Maio de 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- NOMEAR o Sr. MAILSON DOS SANTOS CASTRO, brasileiro, piauiense, portador do RG: 3235712, SSP-PI CPF/MF nº 046.819.663-39, para exercer o cargo de **Secretário da Junta de Serviço Militar**, deste município, para que ali tenha exercido até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:0E288F25135EFE54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 221, de 24 de maio de 2022.

Concede Licença Especial a servidor público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Luiz Fernandes Baião Filho, CPF nº 398.182.683-34, nos autos do Processo Administrativo nº 2481/2022, servidor público, ocupante do cargo de Motorista, solicitando a concessão de *Licença Especial*, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº 2481/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL ao servidor Luiz Fernandes Baião Filho, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de Junho.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos a partir de **01/06/2022**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde

Id:0471A8DA8498FC0C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 044/2022

CONTRATO Nº: 044/2022

DISPENSA Nº: 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: RONALDO FORTES DOS REIS 64296083368, CNPJ: 22.320.886/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, REQUISITANDO ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, PRATICÁVEIS, DISCIPLINADORES E PAINEL DE LED PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 26 de maio de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1DE9C984FC0E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 044/2022, Procedimento nº 028/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 26 de maio de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal